



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE CABEDELLO  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 92

DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO COLETIVA DOS OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, § 8º, inciso II, da Constituição do Estado e no Art. 73, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Cabedelo;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam exonerados ou dispensados, a partir da data deste Decreto, todos os atuais ocupantes de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da estrutura organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Municipal de Cabedelo – PB.

**Parágrafo único.** Ficam ressalvados do disposto no CAPUT deste Decreto, os servidores públicos designados para o exercício do mandato.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 31 de dezembro de 2020; 198º da Independência, 129º da República e 64º da Emancipação Política Cabedelense.

**VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO**  
PREFEITO